

**PORTARIA N.º 1540, de 15 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 878863/0100160024806,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, do docente **TELES ARAÚJO FERNANDES**, cadastro nº. 72.512265-4, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, o qual se encontra cursando Pós-Graduação, em nível de Doutorado, conforme Portaria nº. 0486, de 31/03/2014, para realização de Estágio Doutoral (Doutorado Sanduíche), na Academia Chinesa de Matemática e Ciência, na Província de Pequim - China, no período de 15/08/2016 a 15/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/08/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**